

PORTARIA IPREMB Nº 389, DE 12 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, VERA LUCIA DE
ANDRADE MACHADO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 017, de 04 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Vera Lúcia de Andrade Machado, inscrita no CPF sob nº 384.622.496-00, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0122484-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C6 29, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 6.875 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 12 de maio de 2022.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Cristiane Geralda Santos
Diretora de Serviços / 0640210-7
IPREMB